



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

3
pct

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PROJETO DE LEI Nº 040/2020

Altera a denominação do Palácio 20 de julho (sede da municipalidade), para 'Palácio 20 de julho Prefeito José Goulart' no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências.

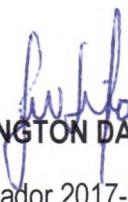
O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, c/c artigo 28, XXI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE PROPOR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica alterada a denominação do Palácio 20 de julho (sede da municipalidade) para "Palácio 20 de julho Prefeito José Goulart".

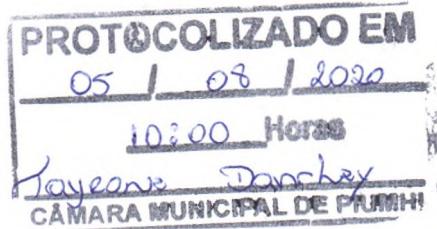
Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei, em especial à Agência dos Correios e os Cartórios para providências.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 05 de agosto de 2020.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador 2017-2020





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

JUSTIFICATIVA:

Submeto à elevada consideração desta Casa, o Projeto de Lei que “**Altera a denominação do Palácio 20 de Julho (sede da municipalidade), para ‘Palácio 20 de Julho Prefeito José Goulart’ no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências**”.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória do ex-prefeito José Goulart que governou Piumhi de 1963 a 1966. Tempos difíceis, em plena ‘caça-as-bruxas’ pela ditadura militar. Repressão, instabilidade política e recursos públicos escassos, contudo, com seu dinamismo, determinação e amor por sua terra, deu uma nova roupagem ao município.

Foram inúmeras as conquistas de Goulart para o desenvolvimento de Piumhi, dentre elas, a viabilização da instalação da Companhia Energética de Minas Gerais (CE- MIG), trazendo iluminação de qualidade, melhorando sobremaneira, a qualidade de vida da população e dando um novo impulso às atividades comerciais e empresariais.

Goulart foi o responsável pela aquisição do imóvel do Palácio 20 de Julho à rua Padre Abel onde até hoje estão instalados a sede do governo e centro operacional da máquina pública municipal. Como administrador, soube equilibrar o caixa da Prefeitura através de uma administração proba, gastos controlados e eficientes, um homem honesto e corretíssimo quando se tratava do erário.

Um visionário, intelectual da época. Humilde e sábio, um idealizador de sonhos. Fazia as obras sem a pretensão de se vangloriar, fazendo jus as palavras de um dos mais célebres advogados, escritores e intelectuais do Império Romano, (Sêneca), que assim se expressou: “O galardão das boas obras é tê-las feito. Por isso, não pode haver melhor prêmio.”

Isso demonstra Goulart, fazendo um trabalho voltado ao piumhiense, com um espírito humano e solidário, sem jamais querer atrair os holofotes à sua pessoa. Ele nos deixou em dezembro de 1988.

Por isso, nada mais justo do que resgatar a memória desse ilustre piumhiense, prefeito José Goulart, com uma merecedora homenagem que o Legislativo municipal presta à sua memória.

É por esta razão que apresento esse Projeto aos nobres colegas.

Piumhi-MG, 05 de agosto de 2020.


JOSE WELINGTON DA SILVA

Vereador 2017-2020